



PROCESSO N.	1970895/2025
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
INTERESSADA	S. C. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 3.290 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico - Diorondon-e no dia 5/12/2024, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **S. C. M.**, inscrita no CPF n. 788.xxx.xxx-49, servidora efetiva no cargo de Apoio Instrumental - Perfil: Agente de Vigilância, Nível 11, Classe: 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis/MT, contando com 30 (trinta) anos, 4 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição.
2. A 5ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 1.258/2025, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n. 3.290 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.
cb

